

COMUNICADO

Auditoria às plataformas eletrónicas de contratação pública

Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. cancela autorização concedida à CONSTRULINK, S. A., para gestão da plataforma eletrónica de contratação pública “Compras Públicas - GATEWIT” e ordena a cessação da atividade da mesma plataforma, em Portugal, por tempo indeterminado

O Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) e o Gabinete Nacional de Segurança (GNS) lançaram um Plano de Auditoria às plataformas eletrónicas de contratação pública (PECP) a operar em Portugal, conforme comunicado anterior, datado de julho de 2016.

As duas auditorias realizadas à plataforma eletrónica de contratação pública denominada “Compras Públicas” (<https://www.compraspublicas.com/>) e que ostenta a marca “GATEWIT” – gerida pela empresa CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. – revelaram o incumprimento grave e reiterado do disposto na Lei em vigor que regula a atividade das plataformas (Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto), traduzido na cobrança indevida de serviços aos operadores económicos que, por lei, são gratuitos.

Estas exigências, sem cobertura legal e que, inclusive, já encontravam previstas na legislação anterior aprovada em 2008, põem em causa a sã concorrência nos referidos procedimentos, uma vez que muitos operadores económicos poderão deixar de participar nos mesmos por não estarem dispostos a suportar tais encargos.

Desde a realização da primeira auditoria (março de 2016) até à segunda (outubro de 2016) decorreu um prazo alargado para que a empresa procedesse à regularização das

desconformidades detetadas. Tal não aconteceu, tendo a empresa CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A, ao invés, entretanto, criado nesse período novos serviços sujeitos a cobrança ilegal, bem como restringido o acesso à plataforma pelos utilizadores, o que é manifestamente demonstrativo do comportamento reincidente da empresa.

O não acatamento das ações corretivas não só compromete as garantias legais de divulgação, acesso e participação por parte dos vários operadores económicos nos procedimentos de formação de contratos públicos que são tramitados na plataforma “Compras Públicas - GATEWIT”, como se revela gravemente prejudicial para os diversos interesses públicos em presença, designadamente para os que são prosseguidos pelas diversas entidades adjudicantes e que estão associados à celebração de cada um dos contratos públicos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais a decorrer.

Este não acatamento das ações corretivas determina ainda que as empresas gestoras de plataformas eletrónicas que respeitam a lei estão, concorrencial e comparativamente, em desvantagem competitiva em relação aos preços praticados pela entidade gestora da plataforma “Compras Públicas - GATEWIT” uma vez que esta não suporta todos os encargos e custos que estão associados à disponibilização dos serviços base que a lei garante gratuitamente aos vários operadores económicos.

Pelos motivos que antecedem e considerando que no decurso da segunda auditoria realizada àquela plataforma, a sua entidade gestora comunicou não ter dado cumprimento de forma intencional, livre e voluntária a várias ações corretivas enumeradas no primeiro relatório de auditoria, o Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., deliberou, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 79.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, o **cancelamento da autorização concedida à CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A., ao abrigo da qual esta vem exercendo a atividade de gestão**

da plataforma eletrónica de contratação pública “Compras Públicas - GATEWIT” e, consequentemente, a cessação da atividade da mesma plataforma, em Portugal, por tempo indeterminado, decisão que produzirá integralmente os seus efeitos decorridos 10 dias úteis após a notificação da deliberação à entidade gestora.

O IMPIC, I.P., na sua qualidade de entidade pública licenciadora, de monitorização e fiscalizadora das plataformas eletrónicas de contratação pública – em articulação com o Gabinete Nacional de Segurança (GNS) – entidade credenciadora das plataformas - irá prestar a todas as entidades adjudicantes e aos operadores económicos utilizadores da plataforma “Compras Públicas – GATEWIT”, o apoio técnico e os esclarecimentos necessários para assegurar que os procedimentos em curso na referida plataforma tenham continuidade noutra, conforme previsto na lei, com total salvaguarda e confidencialidade da informação.

Recomenda-se, para o efeito, a leitura da Orientação Técnica nº 2/IMPIC-GNS/2016, disponível no Portal BASE (www.base.gov.pt), no Portal IMPIC (www.impic.pt) e no Portal GNS (www.gns.gov.pt) e dos vários avisos referentes à transferência de procedimentos pré-contratuais em curso que serão publicitados nos mesmos sítios na internet.

Quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas sobre este assunto podem ser solicitados pelo telefone **217 946 867** ou pelo e-mail plataformas.eletronicas@impic.pt.

Lisboa, 12 de dezembro de 2016

O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.

O Diretor do GNS